

## **PORTARIA Nº 126/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelas disposições contidas no Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 080/2021, de 1º de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** uma melhor divisão e organização dos trabalhos dos servidores públicos desta Casa de Leis.

### **RESOLVE:**

**DECRETAR**, no âmbito do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, a transferência/antecipação do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (dia do funcionário público) para o dia 11 de outubro de 2021 (véspera do feriado nacional alusivo a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de outubro de 2021.

**CICERO COSMO DA SILVA**

- Presidente -